



TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 004/2006 – TCE-SC

O presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, comunica que ficam postergadas a data final para inscrições e a data da realização da prova e alterado o valor da remuneração previsto no subitem 1.2 do Edital nº 002/2006, referente o concurso público destinado a prover 04 (quatro) vagas do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo (AFCE), passando o edital a ter a redação que segue.

Florianópolis, 15 de agosto de 2006.

Otávio Gilson dos Santos
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

EDITAL Nº. 004/2006 – TCE-SC

Abre inscrições e define normas para o concurso público destinado a prover vagas no cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

O presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, comunica que se encontram abertas, no período compreendido entre **03 de agosto de 2006 a 22 de setembro de 2006**, as inscrições ao concurso público destinado a prover 04 (quatro) vagas do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo (AFCE) do Tribunal de Contas do Estado, em regime estatutário, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será realizado sob a responsabilidade da Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas – FEPESE, localizada no Campus Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Trindade – telefone (48) 3233-0737, <http://tce.fepese.ufsc.br/> e-mail concursofce@fepese.ufsc.br, Florianópolis – SC.

1.2. A remuneração mensal inicial do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo (AFCE) é de R\$ 3.112,22 (três mil cento e doze reais e vinte e dois centavos) acrescido de até R\$ 858,20 (oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) de gratificação de desempenho e produtividade.

1.3. A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

1.4. As vagas do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo por área de habilitação profissional, estão assim distribuída:

CARGO	ÁREA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	QUANTIDADE
Auditor Fiscal de Controle Externo	Engenharia Sanitária	01
	Engenharia Elétrica	01
	Ciências da Computação	02
Total		04

1.5. A escolaridade exigida para o exercício do cargo deverá ser comprovada na forma do subitem 10.1 deste Edital.

1.6. Os candidatos que preencherem os requisitos previstos na Lei Estadual nº 10.567/97 (isenção de inscrição para doadores de sangue), deverão entregar a cópia do Requerimento de Inscrição, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, exclusivamente na FEPESE - Campus Professor João David Ferreira Lima da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Trindade – Florianópolis – SC, até às 12h00min do dia **22 de setembro de 2006**, impreterivelmente, anexando o documento que comprove a qualidade de doador, expedido pela entidade coletora, cuja doação não poderá ser inferior a 3 (três) vezes anuais.

1.7. Os candidatos aprovados neste concurso serão nomeados, até o limite de vagas, por ordem de classificação, com lotação no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

1.8. Aos ocupantes do cargo objeto deste concurso público, competirão as atividades constantes da Lei Complementar Estadual nº 255, de 12 de janeiro de 2004.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A participação no concurso iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo estabelecido neste edital.

2.2. No requerimento, sob as penas da Lei, o candidato declarará:

- a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal;
- b) estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;
- c) gozar de boa saúde;
- d) não ter antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- e) ter conhecimento das exigências contidas neste edital, no Manual do Candidato e nas instruções específicas contidas nos comunicados e em outros avisos pertinentes ao presente concurso;
- f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

2.2.2 – O manual do candidato está disponível no endereço eletrônico: <http://tce.fepese.ufsc.br/>, contendo todas as informações e orientações para a realização das inscrições e prova.

2.3. A inscrição somente será efetuada mediante o preenchimento de requerimento padronizado, via Internet, no endereço eletrônico : <http://tce.fepese.ufsc.br/>, no período compreendido entre as 10h00min do dia **03 de agosto de 2006 até as 18h00min do dia 22 de setembro de 2006**, observadas as instruções constantes no Manual do Candidato, bem como as instruções específicas disponíveis no referido endereço.

2.4. Para realizar a inscrição, via Internet, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

- a) preencher integralmente a Ficha de Inscrição;
- b) conferir os dados informados;
- c) imprimir o Requerimento de Inscrição;
- d) imprimir o Boleto Bancário referente à taxa de inscrição, e providenciar o pagamento, preferencialmente, em qualquer agência do BESC, em postos de auto-atendimento, ou em qualquer outro banco de sua preferência, até o dia **22 de setembro de 2006**, observado o horário bancário de cada agência.

2.5. A FEPESE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos relacionados no subitem 2.4.

2.6. A inscrição efetuada via Internet somente será confirmada após a FEPESE ser notificada, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.

2.7. O valor da taxa de inscrição é R\$ 90,00 (noventa reais).

2.8. Será considerada cancelada a inscrição do candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque sem cobertura ou que cometer outra irregularidade que impossibilite o desconto do respectivo cheque, ou que fizer agendamento de pagamento sem a devida provisão de fundos.

2.9. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou que não satisfazer a todas as condições estabelecidas neste edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

2.10. A inscrição não poderá ser feita pelo correio ou por meio de fac-símile. Também não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.

2.11. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração da identificação do candidato inscrito.

2.12. Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente.

2.13. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Pública.

2.14. As inscrições que preencherem todas as condições deste edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente e estarão disponíveis pela Internet, no endereço eletrônico : **<http://tce.fepese.ufsc.br/>**

2.15. O comprovante do pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e, caso solicitado pela organização do concurso, apresentado no local de realização das provas,.

2.16. A adulteração de qualquer elemento constante da Cédula de Identidade ou a não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificada a qualquer tempo, eliminará o candidato do concurso público.

2.17. A fidedignidade das informações contidas no Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante.

3. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. Ao candidato portador de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público.

3.2. Serão consideradas necessidades especiais somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e Lei Estadual 12.870/04 e Instrução Normativa nº 11/04/SEA/DIRH.

3.3. Na sua inscrição, o portador de necessidades especiais deverá indicar no espaço apropriado, constante da Ficha de Inscrição, as condições especiais que necessitar para realizar as provas.

3.4. O candidato portador de deficiência visual, que solicitar à FEPESE provas e o cartão-resposta com letras ampliadas, receberá os mesmos com tamanho de letra correspondente à fonte 24, cabendo ao candidato sua leitura e marcação das respostas no respectivo cartão-resposta.

3.5. A declaração de necessidades especiais, para efeito de inscrição e realização das provas, não substitui, em hipótese alguma, a avaliação para fins de aferição da compatibilidade ou não da deficiência física, que julgará a aptidão física e mental necessárias para exercer as atribuições do cargo.

3.6. O candidato portador de necessidades especiais, após realizar sua inscrição pela Internet, no prazo previsto no item 2.3, deverá entregar o atestado médico com o respectivo enquadramento na CID (Classificação Internacional de Doenças), pessoalmente ou por intermédio de procurador, na FEPESE, Campus Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina, Trindade, Florianópolis - SC, **até às 18h00min do dia 22 de setembro de 2006**, impreterivelmente.

3.6.1. Somente serão aceitos atestados médicos cuja data de expedição seja igual ou posterior à data de publicação deste Edital.

3.6.2. O candidato portador de necessidades especiais submeter-se-á, quando convocado, a exame perante comissão interdisciplinar credenciada pelo TCE-SC, que verificará a existência da deficiência declarada na Ficha de Inscrição, bem como de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

3.7. O candidato portador de necessidades especiais participará deste concurso em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.8. O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá requerê-lo à FEPESE, com justificativa, quando da sua inscrição.

3.9. A solicitação de condições diferenciadas será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente e estarão disponíveis, por meio da Internet, no endereço eletrônico : <http://tce.fepese.ufsc.br/>.

4.2. No mesmo endereço eletrônico será divulgada a relação das inscrições que não forem homologadas.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso público, objeto deste Edital, constará de 02(duas) etapas, sendo a primeira, com 01 (uma) prova objetiva de conhecimentos com peso 7,0 (sete) e a segunda, com 01 (uma) prova de títulos com peso 1 (um).

5.2. A prova objetiva de conhecimentos versará sobre conhecimentos gerais e conhecimentos específicos, conforme ementa das disciplinas constantes no **Anexo I** deste Edital.

5.3. A segunda etapa constará de uma prova de títulos, conforme detalhado no item 7 deste Edital.

6. DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

6.1. A prova objetiva de conhecimentos inclui questões de conhecimentos gerais e conhecimentos específicos. Será realizada em uma etapa de 4 (quatro) horas, incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta, no dia **08 de outubro de 2006**, no Campus Professor João David Ferreira Lima da Universidade Federal de Santa Catarina, Trindade, Florianópolis-SC, com início as 14h00min horas (horário de Brasília) em local que será divulgado no endereço eletrônico: <http://tce.fepese.ufsc.br/>, com antecedência mínima de 4 (quatro) dias da data da prova.

6.2. A prova de objetiva de conhecimentos constará de 100 (cem) questões, com 5 (cinco) alternativas de respostas cada uma, sendo que apenas 1 (uma) estará correta.

6.3. Das 100 (cem) questões da prova de conhecimentos, 40 (quarenta) versarão sobre conhecimentos gerais e 60 (sessenta) sobre conhecimentos específicos.

6.4. Para a realização da prova de conhecimentos, o candidato deverá utilizar caneta esferográfica, de tinta azul ou preta. As questões serão respondidas em cartão-resposta, que não será substituído em caso de erro do candidato.

6.5. O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após 1(uma) hora de seu início.

6.5.1. Os dois últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as suas provas e retirar-se do local simultaneamente.

6.6 Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar a cédula de identidade original ou carteira expedida pelo órgão de classe original, mencionada no Requerimento de Inscrição.

6.6.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal ou estadual, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

6.6.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

6.6.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.6.4. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

6.6.5. Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.6, ou, excepcionalmente, o documento previsto no subitem 6.6.2 deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso.

6.7. No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação da prova.

6.8. Não serão aceitos quaisquer outros documentos ou papéis em substituição aos exigidos.

6.9. Os candidatos poderão comparecer aos locais de prova com antecedência de 30 (trinta) minutos em relação ao início da mesma. Será vedado o acesso ao local de prova ao candidato que se apresentar após o seu início.

6.10. Durante a realização da prova de conhecimentos é vedada consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios de quaisquer tipos e aparelhos celulares, ou, ainda, qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, sob pena de eliminação do candidato no concurso. Os telefones celulares, relógios e outros equipamentos eletrônicos deverão ser entregues desligados aos fiscais da sala antes do início da prova, para serem devolvidos na saída, sob pena de eliminação do candidato.

6.11. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova objetiva de Conhecimentos, nem a realização de prova fora do horário e local marcado pela FEPESE para todos os candidatos, nos termos do item 6.1.

6.12. Será atribuída nota 0 (zero) às respostas de questão(ões) que contenha(m):

- a) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(eis), no cartão-resposta;
- b) mais de uma opção de resposta assinalada no cartão-resposta;
- c) espaço não assinalado (s) no cartão-resposta;
- d) cartão-resposta preenchido fora das especificações contidas no mesmo, ou seja, preenchido com caneta esferográfica de tinta cuja cor for diferente de azul ou preta, ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

6.13. O candidato, ao encerrar a prova, e antes de se retirar do local de sua realização, entregará ao fiscal de prova/sala, o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de prova. Caso não o faça, será automaticamente eliminado do concurso.

6.14. A prova objetiva de conhecimentos será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo, as notas expressas com 1 (uma) decimal, sem arredondamento.

6.15. Será considerado aprovado na prova objetiva de conhecimentos, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

6.16. Ocorrendo empate na classificação, serão usados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) maior idade;
- b) maior número de acertos em questões de conhecimentos específicos;
- c) maior número de acertos em questões de conhecimentos gerais.

7. PROVA DE TÍTULOS

7.1. A Prova de Títulos compreende apresentação de títulos que comprovem a efetiva realização de cursos de pós-graduação, exclusivamente em cursos de Engenharia Sanitária ou Engenharia Elétrica ou Ciências da Computação, em compatibilidade com a área de formação profissional que o candidato se inscreveu, ou, ainda, em auditoria pública/governamental, com foco na área de fiscalização do controle externo exercido pelos Tribunais de Contas.

7.1.1. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos que preencherem os requisitos do subitem 6.15.

7.1.2. As fotocópias dos títulos deverão ser entregues em uma via, até às 18h00min do **dia 22 de setembro de 2006**, pelo próprio candidato ou por intermédio de procurador, na secretaria da FEPESE, localizada no Campus Professor João David Ferreira Lima da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Trindade – Florianópolis - SC.

7.1.3. Os títulos apresentados receberão notas, conforme a seguinte tabela:

ITEM	TÍTULO	NOTA
1	ESPECIALIZAÇÃO (<i>Lato Sensu</i>)	4,0
2	MESTRADO	7,0
3	DOCTORADO	10,0

7.1.4. Os títulos serão apreciados pela Comissão de Concurso, observado o respectivo gabarito de notas, de acordo com a tabela do subitem 7.1.3.

7.2. Para efeito de títulos, considera-se:

a) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização em Engenharia Sanitária ou Engenharia Elétrica ou Ciências da Computação (em compatibilidade com a área de formação profissional que o candidato se inscreveu), ou, ainda, em auditoria pública/governamental, com foco na área de fiscalização do controle externo exercido pelos Tribunais de Contas, oferecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar, do qual conste o número de créditos obtidos e as disciplinas cursadas;

b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado em Engenharia Sanitária ou Engenharia Elétrica ou Ciências da Computação (em compatibilidade com a área de formação profissional que o candidato se inscreveu), credenciado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar, do qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e o resultado do julgamento da dissertação.

c) diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado em Engenharia Sanitária ou Engenharia Elétrica ou Ciências da Computação (em compatibilidade com a área de formação profissional que o candidato se inscreveu), credenciado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar, do qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e o resultado do julgamento da tese.

7.3 A nota expressa na tabela do subitem 7.1.3 será computada, não cumulativamente, valendo apenas a nota atribuída ao título de maior valor acadêmico.

7.4. Somente serão aceitas as cópias dos títulos autenticadas em cartório, não sendo aceitos os títulos originais.

7.5. A cópia autenticada dos títulos entregues, para efeito de avaliação, não serão devolvidas.

7.6. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

7.7. Todo diploma, ou certificado de conclusão de curso expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, desde que o curso seja reconhecido pelo MEC e validado por instituição federal de ensino superior.

7.8. Somente serão aceitos os títulos entregues pelo candidato ou por seu procurador, mediante apresentação de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

7.9. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas pelo mesmo ou por seu procurador no ato de entrega dos títulos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A nota final – NF, expressa com 5 (cinco) decimais, sem arredondamento, será determinada através da fórmula abaixo, onde: NPC – Nota da prova objetiva de conhecimento e NPT – Nota da prova de títulos.

$$NF = \frac{7,0NPC + NPT}{8}$$

8.2. A classificação final do candidato será obtida pela sua nota final – NF.

8.3. Ocorrendo empate na classificação, serão usados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) maior idade;
- b) maior número de acertos em questões de conhecimentos específicos;
- c) maior número de acertos em questões de conhecimentos gerais;

8.4. A Nota da Prova de Conhecimentos, a Nota da Prova de Títulos, a Nota Final e a homologação do concurso serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, contendo a classificação dos aprovados.

9. DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso, que deverá ser interposto na FEPESE, exclusivamente, pelo candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados após a data da divulgação da homologação das inscrições, da publicação do gabarito provisório da prova objetiva de conhecimento, da publicação da nota da prova objetiva de conhecimentos, da nota da prova de títulos e do resultado final do concurso, impreterivelmente, até às 18h00min.

9.2. O recurso deverá obedecer ao padrão estabelecido no Manual do Candidato, devendo ser observados, entre outros, os seguintes requisitos:

- a) ser datilografado ou digitado, em duas vias, assinadas;
- b) ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente;
- c) ser apresentado em folhas separadas, para questões diferentes.

9.3. Os recursos e a impugnação deverão ser entregues e protocolizados pessoalmente pelo candidato ou por seu procurador, na FEPESE, Campus Professor João David Ferreira Lima da UFSC, Trindade – Florianópolis – SC, mediante comprovação do pagamento da “Taxa de Recurso”, obtida no endereço eletrônico : <http://tce.fepese.ufsc.br/>, recolhida em qualquer banco, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

9.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos subitens acima serão liminarmente indeferidos.

9.5. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, Internet, ou qualquer meio postal, sendo que os intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes ou em desacordo com o modelo, constante do Manual do Candidato, serão indeferidos.

9.6. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente.

9.7. Caso haja anulação de questões, os respectivos pontos serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova objetiva.

9.8. A Comissão de Concurso constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões. Não caberão recursos ou revisões adicionais.

10. DA NOMEAÇÃO

10.1 Após a homologação do resultado, previamente à nomeação, mediante convocação, serão exigidos dos candidatos classificados, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (em caso de candidato do sexo masculino) e eleitorais;
- b) Diploma de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Sanitária ou Engenharia Elétrica ou Ciências da Computação (em compatibilidade com a área de formação profissional que o candidato se inscreveu);
- c) declaração de não ter sofrido condenação judicial transitada em julgado que seja impeditiva para o exercício de cargo público;
- d) Declaração de bens;
- e) Declaração de não-acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição;
- f) Laudo médico de saúde física e mental, que será realizado pela Diretoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Servidor da Secretaria de Estado da Administração.

10.1.1 Para fins do disposto na letra b deste subitem, serão aceitos cursos de graduação equivalente com outra denominação, desde que o programa seja compatível, mediante avaliação a ser efetuada pela Comissão do Concurso.

10.2. Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos acima, serão exigidos apenas dos candidatos classificados e convocados para a nomeação.

10.3. O não-cumprimento dos requisitos necessários impede a nomeação do candidato, passando o mesmo a ocupar o último lugar na lista dos classificados.

11. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

11.1. Delega-se competência à FEPESE para:

- a) receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;
- b) deferir e indeferir as inscrições dos candidatos;
- c) emitir os documentos de confirmação de inscrições;
- d) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas de conhecimentos e de títulos;
- e) receber as taxas de recursos;
- f) apreciar todos os recursos administrativos previstos neste Edital;
- g) emitir relatórios de classificação dos candidatos;
- h) prestar informações sobre o concurso;
- i) definir normas para aplicação das provas;
- j) constituir comissão interna do concurso.

12. DO FORO JUDICIAL

12.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o concurso público de que trata este Edital é o da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Este concurso será válido por 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, por decisão do presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

13.2. Os candidatos aprovados e classificados neste concurso serão nomeados pela ordem de classificação, respeitados o número de vagas, a conveniência e oportunidade e o limite prudencial e total de gastos com pessoal e os impedimentos ditados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

13.3. O candidato classificado no concurso, que não quiser ser nomeado, ou não entregar os documentos exigidos, quando convocado, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados.

13.4. A classificação no concurso público não assegura ao candidato o direito de nomeação e posse automático no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

13.5. Será excluído do concurso, por ato da FEPESE, o candidato que:

- a) tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas;
- b) for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- c) for flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando burlar a prova, ou que apresentar falsa identificação pessoal;
- d) ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal.

13.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A estabilidade no serviço público ocorrerá após o cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, a contar de sua nomeação, em consonância com o artigo 41 da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19.

13.8. A avaliação de desempenho do estágio probatório será procedida em conformidade com o que determina a Portaria nº TC.496/00, de 18 de agosto de 2000, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

13.9. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar o atendimento especial para esse fim, deverá levar um (a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança; caso contrário, ficará impossibilitada de realizar as provas.

13.10. O gabarito provisório e definitivo da prova objetiva de conhecimentos, o resultado das provas e a classificação final serão divulgados no endereço eletrônico: <http://tce.fepese.ufsc.br/>.

13.11. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos, conjuntamente, pela FEPESE e pela Comissão do concurso público do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 02 de agosto de 2006.

Otávio Gilson dos Santos
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

ANEXO I - EMENTA DAS DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS GERAIS (PARA TODAS AS ÁREAS DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL)

CARGO: AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO

DISCIPLINAS	QUESTÕES
CONHECIMENTOS GERAIS	40
LÍNGUA PORTUGUESA	6
REALIDADE SOCIOECONÔMICA DE SANTA CATARINA	17
CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	17

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de texto(s). Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Redação oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, correspondência oficial.

REALIDADE SOCIOECONOMICA DE SANTA CATARINA

Localização geográfica. Elementos básicos da História de Santa Catarina. As primeiras denominações da nossa terra. Os primeiros visitantes e povoadores europeus (náufragos, desterrados, sacerdotes e aventureiros). O povoamento Vicentista: a fundação das primeiras vilas. O povoamento Açoriano e Madeirense. A invasão espanhola em 1777. A conquista e o povoamento do Planalto e do Oeste catarinense. A República Catarinense (Juliana). Colonizações: portuguesa, alemã, italiana e polonesa. A Revolução Federalista. A Guerra do Contestado. A economia catarinense: Os recursos naturais. Agropecuária. Indústria. Comércio. Serviços. Distribuição espacial da atividade econômica. Evolução e situação atual da economia. O desenvolvimento econômico. A Globalização e seus impactos na economia de Santa Catarina. A integração e as relações Econômicas de Santa Catarina com o MERCOSUL. A evolução do turismo em Santa Catarina. As questões: geológica, hidrográfica e climatológica. A ocupação econômica do espaço catarinense, Infra-estrutura catarinense: Transportes. Comunicação. Energia. Aspectos políticos: Organização do Estado. O Poder Executivo. Secretarias de Estado Centrais. Secretarias de Desenvolvimento Regional. Poder Legislativo: funções, evolução e composição atual. Tribunal de Contas: competências, funções, evolução e composição atual. Poder Judiciário: funções, evolução, composição atual e estrutura do judiciário no espaço estadual. Ministério Público: funções, competências, evolução, composição atual e estrutura do Ministério Público no espaço estadual. A experiência do Planejamento na atividade pública catarinense.

CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Sistemas de Controle Externo. A Constituição e o Controle Externo. O modelo de Controle Externo no Brasil. Controle externo da administração pública. O controle realizado pelo Poder Legislativo e o controle realizado pelo Tribunal de Contas. Regime Jurídico dos Tribunais de Contas. O controle externo no Direito Comparado e o controle externo no Estado Brasileiro. O Tribunal de Contas na Constituição de 1988. Evolução histórica dos Tribunais de Contas. A Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (Lei Complementar nº 202/2000). O Regimento Interno do TCSC. Resolução 16/94, do TCSC. Jurisdição do TCSC. Julgamento de Contas e apreciação de contas. Fiscalização exercida por iniciativa da Assembléia Legislativa. Atos sujeitos ao registro. Fiscalização de atos e contratos. Denúncias, Representações e Consultas. Sanções aplicáveis pelo Tribunal de Contas. Auditorias de Obras e Serviços. Auditoria de Meio Ambiente. As auditorias operacionais no TCSC. O papel da orientação no Controle Externo. O papel da comunicação no controle externo. A eficácia das decisões dos Tribunais de Contas. TCE/SC: organização, composição, competência e funcionamento. Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas (Legislação, Atribuições Competências).

ANEXO I - EMENTA DAS DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO

ÁREA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHARIA SANITÁRIA

DISCIPLINAS	QUESTÕES
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	60
DIREITO CONSTITUCIONAL	4
DIREITO ADMINISTRATIVO	5
ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA	4
ESTATÍSTICA	3
ASPECTOS DA ATIVIDADE	16
ASPECTOS PROFISSIONAIS	4
FINANÇAS PÚBLICAS	3
AUDITÓRIA	5
RESPONSABILIDADE FISCAL: GESTÃO FISCAL E PENALIDADES	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	8
CÁLCULO	5

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição. Conceito. Classificação. Evolução constitucional do Brasil. Normas constitucionais: classificação. Normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais vinculantes. Disposições constitucionais transitórias. Controle de Constitucionalidade: sistema brasileiro, evolução histórica. Ação direta de inconstitucionalidade: origem, evolução e estado atual. Ação declaratória de constitucionalidade. Da Declaração de Direitos: histórico, teoria jurídica e teoria política. Direitos e garantias individuais e coletivos. Princípio da legalidade. Princípio da isonomia. Regime constitucional da propriedade. “Habeas Corpus”, Mandado de Segurança, Mandado de Injunção e “Hábeas Data”. Ordem social: seguridade social: saúde, previdência social e assistência social. Meio ambiente. Interesses difusos e coletivos. Direitos sociais e sua efetivação. Sistemas de repartição de competência. Direito comparado. Federação brasileira: características, discriminação de competência na Constituição de 1988. Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contrapesos. O Estado de Santa Catarina na Federação. Servidores públicos: regência constitucional.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração pública: conceito; natureza; fins e princípios. Órgãos e agentes públicos. Os poderes e deveres do Administrador. Poderes administrativos. Atos administrativos. Atos de direito privado praticados pela Administração. Atributos do ato administrativo. Espécies de atos administrativos. Motivação do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. Invalidação dos atos administrativos. Revogação e anulação. Serviços públicos. Conceito. Classificação. Regulamentação e controle. Requisitos e direitos do usuário. Competência para a prestação do serviço. Formas e meios de prestação do serviço. Serviços delegados a particulares: concedidos; permitidos e autorizados. Convênios e consórcios administrativos. Administração direta. Administração indireta: autarquias; empresas públicas; sociedades de economia mista; fundações instituídas pelo poder público. Entidades paraestatais. Estrutura e organização do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina. Lei Complementar Estadual nº 284, de 28 de fevereiro de 2005. Servidores públicos. Competência para organizar o funcionalismo. Cargos e funções. Criação. Direitos dos servidores. Vencimentos e vantagens pecuniárias. Adicionais e gratificações. Deveres. Restrições funcionais. Responsabilidades: administrativa; civil e criminal. Meios de punição. Lei Estadual n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985. Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral e contra as finanças públicas (Decreto-lei Federal n. 2.848, de 07 de dezembro de 1940, que instituiu o Código Penal, Título XI, Capítulos I e IV). Improbidade administrativa (Lei Federal n. 8.429, de 02 de junho de 1992). Domínio público. Classificação dos bens públicos. Administração, aquisição, utilização e alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e inalienabilidade.

ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA

Processo orçamentário: plano plurianual; lei de diretrizes orçamentárias; lei orçamentária anual. Orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos. Princípios orçamentários. Classificação orçamentária: classificação institucional; funcional-programática; econômica; por fonte de recursos. Receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias. Execução orçamentária, financeira e contábil. Estágios da receita e da despesa públicas. Créditos adicionais. Patrimônio público: aspectos qualitativos e quantitativos. Variações patrimoniais: variações ativas e variações passivas. Dívida pública flutuante e fundada. Plano de contas: função e funcionamento das contas. Escrituração contábil. Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial

e Demonstração das Variações Patrimoniais, respectivamente Anexos 12, 13, 14 e 15 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964. Prestação de contas e transparência na gestão fiscal. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Relatório de Gestão Fiscal. Balanço Geral do Exercício. A descentralização de créditos orçamentários. Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000. Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964. Lei Estadual n. 12.931, de 13 de fevereiro de 2004. Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União em 15 de abril de 1999. Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e do Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União n. 87-E, de 07 de maio de 2001. Portaria nº 303, de 28 de abril de 2005, do Secretário do Tesouro Nacional. Portaria MPS n. 916, de 15 de julho de 2003, do Ministro de Estado da Previdência Social, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2003. Decreto Estadual n. 2.895, de 21 de janeiro de 2005.

ESTATÍSTICA

Distribuição de freqüência: dados brutos, rol, distribuição de freqüência; intervalos e limites de classe; limites reais de classe, amplitude do intervalo de classe, ponto médio de classe, histograma e polígono de freqüência; distribuição de freqüência relativa. Média, mediana, moda. Média aritmética; média aritmética ponderada, propriedades da média aritmética; cálculo da média aritmética para dados agrupados.

ASPECTOS DA ATIVIDADE

Análise e interpretação de projetos arquitetônicos; interpretação e análise das plantas: organização, modulação, funcionalidade, inter-relacionamento. Análise e avaliação de projetos de instalações prediais de água fria, águas pluviais, preventivo de incêndio e esgoto doméstico. Conhecimento de tecnologia de construção, abrangendo a execução de fundações, formas, armaduras, concretagens, andaimes, alvenaria, esquadrias, revestimentos, pintura, impermeabilização e cobertura. Sistemas de Esgotamento Sanitário, Sistema de Abastecimento de Água, Saneamento Básico e Ambiental. Resíduos Sólidos Urbanos, Resíduos de Saúde (lixo hospitalar), Aterros Sanitários incluindo sistema de tratamento dos efluentes percolados, Coleta Seletiva, Separação e Reciclagem, Lixo tóxico, Sistemas de despoluição de rios por processo de Flotação ou decantação. Sistemas de controle da poluição do ar, da água, do solo, visual e patrimonial; Análise dos custos unitários, custos totais, orçamento de obras, análise de memorial descritivo, programação, planejamento e controle de obras. Topografia Aplicada e Geoprocessamento - Levantamentos planimétricos: expedido e regular. Levantamentos altimétricos: expedido e regular. Curvas de níveis. Representação nos diferentes planos geométricos. Cadastro Técnico Rural e Urbano; e Técnicas de Programação Matemática Aplicada ao Planejamento Regional e Urbano; Análise e avaliação de projetos de: drenagem urbana: conceito, concepção dimensionamento, envolvendo conhecimentos das grandezas e unidades de pluviometria e bacias hidrográficas.

ASPECTOS PROFISSIONAIS

LEGISLAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – Fundamentação filosófica, social e política do Engenheiro Sanitarista. O Sistema profissional. Normas e legislação profissional. Remuneração Profissional. Ética e disciplina profissional. Estatuto do servidor público – Lei nº 6745 de 28 de dezembro de 1985 e suas alterações.

FINANÇAS PÚBLICAS

Ordem econômica e ordem financeira: princípios gerais. Princípios constitucionais da ordem econômica. Finanças públicas na Constituição de 1988. Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei nº 4.320, de 17.3.64). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. Despesa pública. Conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. A disciplina constitucional e legal dos precatórios. Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Preço Público e a sua distinção com a taxa. Dívida ativa de natureza tributária e não-tributária. Lançamento, inscrição e cobrança. Crédito público. Conceito. Intervenção do Estado no domínio econômico. Liberalismo e intervencionismo. Modalidades de intervenção. Intervenção no direito positivo brasileiro.

AUDITORIA

Normas brasileiras para o exercício da auditoria interna: independência; competência profissional; âmbito do trabalho; execução do trabalho e administração do órgão de auditoria interna. Auditoria no setor público estadual. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios, pareceres e certificados de auditoria. Operacionalidade. Objetivos, técnicas e procedimentos de auditoria. Planejamento dos trabalhos. Programas de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Amostragem estatística em auditoria. Eventos ou transações subseqüentes. Revisão analítica. Entrevista. Conferência de cálculo.

Confirmação. Interpretação das informações. Observações. Procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. Normas relativas ao Parecer. Ética profissional e responsabilidade legal. Avaliação dos controles internos. Materialidade, relevância e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Função da auditoria Interna. Sistemas de controle interno e externo e suas normas constitucionais e legais. Decreto Estadual n. 425, de 05 de agosto de 1999, republicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1999, e Lei Complementar Estadual n. 202, de 15 de dezembro de 2000.

RESPONSABILIDADE FISCAL: GESTÃO FISCAL E PENALIDADES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Federal nº 10.028/2000.

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Licitação. Princípios e finalidade. Objeto. Obrigatoriedade. Dispensa. Inexigibilidade. Tipos de Licitação. Modalidades de licitação: concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e pregão. Procedimento: Edital, convite, recebimento da documentação e proposta, julgamento, homologação e adjudicação, anulação e revogação. Recursos. Contratos administrativos. Regime de execução. Peculiaridades. Alteração e rescisão unilateral. Equilíbrio econômico-financeiro. Reajustamento de preços e tarifas. Interpretação e aplicação de penalidades contratuais. Cláusulas essenciais. Execução do contrato administrativo. Direitos e obrigações das partes. Acompanhamento da execução do contrato e recebimento do objeto. Duração. Extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato. Causas justificadoras. Conseqüências. Revisão do contrato. Rescisão. Espécies de contratos administrativos. Concessão e permissão. Parcerias Público-privadas. Leis Federais n. 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.987, 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e Lei Estadual n. 12.337, de 05 de julho de 2002.

CÁLCULO

A derivada: A reta tangente, definição de derivada; interpretação geométrica; derivadas laterais; regras de derivação; derivada da função composta (regras da cadeia); derivada da função inversa; derivada das funções elementares; derivadas sucessivas; derivação implícita. Aplicações da derivada: Velocidade e aceleração; taxa de variação; máximos e mínimos; teorema de Rolle e teorema do valor médio; funções crescentes e decrescentes; critérios para determinar os máximos e mínimos; concavidade; ponto de inflexão; esboço de gráficos; problemas de maximização e minimização; Regras de L'Hospital. Integral definida e indefinida: Diferencial; função primitiva (anti-derivada); integral indefinida e propriedades; integrais imediatas; integração por substituição e por partes; definição da integral definida; interpretação geométrica, propriedades, a relação entre a integral definida e a derivada (Teorema Fundamental do Cálculo); cálculo de áreas; Integrais impróprias. Funções de várias variáveis: definição; domínio; imagem; esboço de gráficos de superfícies; limite, continuidade; derivadas parciais: definição, interpretação geométrica, cálculo das derivadas parciais, derivadas parciais de função composta, derivadas parciais de função implícita, derivadas parciais sucessivas; diferencial; jacobiano; aplicações das derivadas parciais; máximos e mínimos de funções de duas variáveis; máximos e mínimos condicionados.

ANEXO I - EMENTA DAS DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO

ÁREA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHARIA ELÉTRICA

DISCIPLINAS	QUESTÕES
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	60
DIREITO CONSTITUCIONAL	4
DIREITO ADMINISTRATIVO	5
ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA	4
ESTATÍSTICA	3
ASPECTOS DA ATIVIDADE	16
ASPECTOS PROFISSIONAIS	4
FINANÇAS PÚBLICAS	3
AUDITORIA	5
RESPONSABILIDADE FISCAL: GESTÃO FISCAL E PENALIDADES	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	8
CÁLCULO	5

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição. Conceito. Classificação. Evolução constitucional do Brasil. Normas constitucionais: classificação. Normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais vinculantes. Disposições constitucionais transitórias. Controle de Constitucionalidade: sistema brasileiro, evolução histórica. Ação direta de inconstitucionalidade: origem, evolução e estado atual. Ação declaratória de constitucionalidade. Da Declaração de Direitos: histórico, teoria jurídica e teoria política. Direitos e garantias individuais e coletivos. Princípio da legalidade. Princípio da isonomia. Regime constitucional da propriedade. “Habeas Corpus”, Mandado de Segurança, Mandado de Injunção e “Hábeas Data”. Ordem social: seguridade social: saúde, previdência social e assistência social. Meio ambiente. Interesses difusos e coletivos. Direitos sociais e sua efetivação. Sistemas de repartição de competência. Direito comparado. Federação brasileira: características, discriminação de competência na Constituição de 1988. Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contrapesos. O Estado de Santa Catarina na Federação. Servidores públicos: regência constitucional.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração pública: conceito; natureza; fins e princípios. Órgãos e agentes públicos. Os poderes e deveres do Administrador. Poderes administrativos. Atos administrativos. Atos de direito privado praticados pela Administração. Atributos do ato administrativo. Espécies de atos administrativos. Motivação do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. Invalidação dos atos administrativos. Revogação e anulação. Serviços públicos. Conceito. Classificação. Regulamentação e controle. Requisitos e direitos do usuário. Competência para a prestação do serviço. Formas e meios de prestação do serviço. Serviços delegados a particulares: concedidos; permitidos e autorizados. Convênios e consórcios administrativos. Administração direta. Administração indireta: autarquias; empresas públicas; sociedades de economia mista; fundações instituídas pelo poder público. Entidades paraestatais. Estrutura e organização do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina. Lei Complementar Estadual nº 284, de 28 de fevereiro de 2005. Servidores públicos. Competência para organizar o funcionalismo. Cargos e funções. Criação. Direitos dos servidores. Vencimentos e vantagens pecuniárias. Adicionais e gratificações. Deveres. Restrições funcionais. Responsabilidades: administrativa; civil e criminal. Meios de punição. Lei Estadual n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985. Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral e contra as finanças públicas (Decreto-lei Federal n. 2.848, de 07 de dezembro de 1940, que institui o Código Penal, Título XI, Capítulos I e IV). Improbidade administrativa (Lei Federal n. 8.429, de 02 de junho de 1992). Domínio público. Classificação dos bens públicos. Administração, aquisição, utilização e alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e inalienabilidade.

ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA

Processo orçamentário: plano plurianual; lei de diretrizes orçamentárias; lei orçamentária anual. Orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos. Princípios orçamentários. Classificação orçamentária: classificação institucional; funcional-programática; econômica; por fonte de recursos. Receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias. Execução orçamentária, financeira e contábil. Estágios da receita e da despesa públicas. Créditos adicionais. Patrimônio público: aspectos qualitativos e quantitativos. Variações patrimoniais: variações ativas e variações passivas. Dívida pública flutuante e fundada. Plano de contas: função e funcionamento das contas. Escrituração contábil. Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, respectivamente Anexos 12, 13, 14 e 15 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964. Prestação de contas e transparência na gestão fiscal. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Relatório de Gestão Fiscal. Balanço Geral do Exercício. A descentralização de créditos orçamentários. Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000. Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964. Lei Estadual n. 12.931, de 13 de fevereiro de 2004. Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União em 15 de abril de 1999. Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e do Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União n. 87-E, de 07 de maio de 2001. Portaria nº 303, de 28 de abril de 2005, do Secretário do Tesouro Nacional. Portaria MPS n. 916, de 15 de julho de 2003, do Ministro de Estado da Previdência Social, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2003. Decreto Estadual n. 2.895, de 21 de janeiro de 2005.

ESTATÍSTICA

Distribuição de frequência: dados brutos, rol, distribuição de frequência; intervalos e limites de classe; limites reais de classe, amplitude do intervalo de classe, ponto médio de classe, histograma e polígono de frequência; distribuição de frequência relativa. Média, mediana, moda. Média aritmética; média aritmética ponderada, propriedades da média aritmética; cálculo da média aritmética para dados agrupados.

ASPECTOS DA ATIVIDADE

Instalação elétrica de baixa tensão, abrangendo conceitos de tensão, corrente, potência, comandos, tomadas, condutores, circuitos, disjuntores e aterramento. Rede de distribuição de energia elétrica: Construção e manutenção de redes aéreas de alta tensão; Construção e manutenção de redes subterrâneas. Estruturas para linhas aéreas nuas, isoladas e semi-isoladas; Manobras de by-pass; Medidores de energia elétrica; Paralelismo; Seccionadores; Religadores. Noções de Equipamentos Eletromecânicos: pára-raios, transformadores de potência, disjuntores, religadores automáticos, seccionadores, transformadores para instrumentos, reguladores automáticos de tensão, baterias, chaves fusíveis; - funções, princípios básicos de operação, características construtivas; Geração de energia a partir de usinas hidrelétricas ou de formas alternativas (gás natural, eólica, solar, ou da queima de gases de aterros sanitários, carvão, etc). Capacidade de produção, custo/benefício, mini-usinas. Subestações elétricas. Sistemas de iluminação pública e sua efficientização e dimensionamentos. Análise dos custos unitários, custos totais, orçamento de obras, análise de memorial descritivo, programação, planejamento e controle de obras, análise e avaliação de projetos, conceito, concepção, dimensionamento, envolvendo conhecimentos das grandezas; Noções sobre os Requisitos de Qualidade para o Fornecimento de Energia Elétrica: conceitos de DEC, FEC, DIC, FIC, DMIC, o papel da ANEEL como Agente Regulador do Setor Elétrico Brasileiro.

ASPECTOS PROFISSIONAIS

LEGISLAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – Fundamentação filosófica, social e política do Engenheiro Eletricista. O Sistema profissional. Normas e legislação profissional. Remuneração Profissional. Ética e disciplina profissional. Estatuto do servidor público – Lei nº 6745 de 28 de dezembro de 1985 e suas alterações.

FINANÇAS PÚBLICAS

Ordem econômica e ordem financeira: princípios gerais. Princípios constitucionais da ordem econômica. Finanças públicas na Constituição de 1988. Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei nº 4.320, de 17.3.64). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. Despesa pública. Conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. A disciplina constitucional e legal dos precatórios. Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Preço Público e a sua distinção com a taxa. Dívida ativa de natureza tributária e não-tributária. Lançamento, inscrição e cobrança. Crédito público. Conceito. Intervenção do Estado no domínio econômico. Liberalismo e intervencionismo. Modalidades de intervenção. Intervenção no direito positivo brasileiro.

AUDITORIA

Normas brasileiras para o exercício da auditoria interna: independência; competência profissional; âmbito do trabalho; execução do trabalho e administração do órgão de auditoria interna. Auditoria no setor público estadual. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios, pareceres e certificados de auditoria. Operacionalidade. Objetivos, técnicas e procedimentos de auditoria. Planejamento dos trabalhos. Programas de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Amostragem estatística em auditoria. Eventos ou transações subseqüentes. Revisão analítica. Entrevista. Conferência de cálculo. Confirmação. Interpretação das informações. Observações. Procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. Normas relativas ao Parecer. Ética profissional e responsabilidade legal. Avaliação dos controles internos. Materialidade, relevância e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Função da auditoria Interna. Sistemas de controle interno e externo e suas normas constitucionais e legais. Decreto Estadual n. 425, de 05 de agosto de 1999, republicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1999, e Lei Complementar Estadual n. 202, de 15 de dezembro de 2000.

RESPONSABILIDADE FISCAL: GESTÃO FISCAL E PENALIDADES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Federal nº 10.028/2000.

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Licitação. Princípios e finalidade. Objeto. Obrigatoriedade. Dispensa. Inexigibilidade. Tipos de Licitação. Modalidades de licitação: concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e pregão. Procedimento: Edital, convite, recebimento da documentação e proposta, julgamento, homologação e adjudicação, anulação e revogação. Recursos. Contratos administrativos. Regime de execução. Peculiaridades. Alteração e rescisão unilateral. Equilíbrio econômico-financeiro. Reajustamento de preços e tarifas. Interpretação e aplicação de penalidades contratuais. Cláusulas essenciais. Execução do contrato administrativo. Direitos e obrigações das partes. Acompanhamento da execução do contrato e recebimento do objeto. Duração. Extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato. Causas

justificadoras. Conseqüências. Revisão do contrato. Rescisão. Espécies de contratos administrativos. Concessão e permissão. Parcerias Público-privadas. Leis Federais n. 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.987, 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e Lei Estadual n. 12.337, de 05 de julho de 2002.

CÁLCULO

A derivada: A reta tangente, definição de derivada; interpretação geométrica; derivadas laterais; regras de derivação; derivada da função composta (regras da cadeia); derivada da função inversa; derivada das funções elementares; derivadas sucessivas; derivação implícita. Aplicações da derivada: Velocidade e aceleração; taxa de variação; máximos e mínimos; teorema de Rolle e teorema do valor médio; funções crescentes e decrescentes; critérios para determinar os máximos e mínimos; concavidade; ponto de inflexão; esboço de gráficos; problemas de maximização e minimização; Regras de L'Hospital. Integral definida e indefinida: Diferencial; função primitiva (anti-derivada); integral indefinida e propriedades; integrais imediatas; integração por substituição e por partes; definição da integral definida; interpretação geométrica, propriedades, a relação entre a integral definida e a derivada (Teorema Fundamental do Cálculo); cálculo de áreas; Integrais impróprias. Funções de várias variáveis: definição; domínio; imagem; esboço de gráficos de superfícies; limite, continuidade; derivadas parciais: definição, interpretação geométrica, cálculo das derivadas parciais, derivadas parciais de função composta, derivadas parciais de função implícita, derivadas parciais sucessivas; diferencial; jacobiano; aplicações das derivadas parciais; máximos e mínimos de funções de duas variáveis; máximos e mínimos condicionados.

ANEXO I - EMENTA DAS DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO

ÁREA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

DISCIPLINAS	QUESTÕES
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	60
DIREITO CONSTITUCIONAL	4
DIREITO ADMINISTRATIVO	5
ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA	4
ESTATÍSTICA	3
ASPECTOS DA ATIVIDADE	26
ASPECTOS PROFISSIONAIS	4
FINANÇAS PÚBLICAS	2
RESPONSABILIDADE FISCAL: GESTÃO FISCAL E PENALIDADES	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	4
AUDITORIA	3
CÁLCULO	3

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição. Conceito. Classificação. Evolução constitucional do Brasil. Normas constitucionais: classificação. Normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais vinculantes. Disposições constitucionais transitórias. Controle de Constitucionalidade: sistema brasileiro, evolução histórica. Ação direta de inconstitucionalidade: origem, evolução e estado atual. Ação declaratória de constitucionalidade. Da Declaração de Direitos: histórico, teoria jurídica e teoria política. Direitos e garantias individuais e coletivos. Princípio da legalidade. Princípio da isonomia. Regime constitucional da propriedade. "Habeas Corpus", Mandado de Segurança, Mandado de Injunção e "Hábeas Data". Ordem social: seguridade social: saúde, previdência social e assistência social. Meio ambiente. Interesses difusos e coletivos. Direitos sociais e sua efetivação. Sistemas de repartição de competência. Direito comparado. Federação brasileira: características, discriminação de competência na Constituição de 1988. Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contrapesos. O Estado de Santa Catarina na Federação. Servidores públicos: regência constitucional.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração pública: conceito; natureza; fins e princípios. Órgãos e agentes públicos. Os poderes e deveres do Administrador. Poderes administrativos. Atos administrativos. Atos de direito privado praticados pela Administração. Atributos do ato administrativo. Espécies de atos administrativos. Motivação do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. Invalidação dos atos administrativos. Revogação e anulação. Serviços públicos. Conceito. Classificação. Regulamentação e controle. Requisitos e direitos do

usuário. Competência para a prestação do serviço. Formas e meios de prestação do serviço. Serviços delegados a particulares: concedidos; permitidos e autorizados. Convênios e consórcios administrativos. Administração direta. Administração indireta: autarquias; empresas públicas; sociedades de economia mista; fundações instituídas pelo poder público. Entidades paraestatais. Estrutura e organização do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina. Lei Complementar Estadual nº 284, de 28 de fevereiro de 2005. Servidores públicos. Competência para organizar o funcionalismo. Cargos e funções. Criação. Direitos dos servidores. Vencimentos e vantagens pecuniárias. Adicionais e gratificações. Deveres. Restrições funcionais. Responsabilidades: administrativa; civil e criminal. Meios de punição. Lei Estadual n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985. Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral e contra as finanças públicas (Decreto-lei Federal n. 2.848, de 07 de dezembro de 1940, que institui o Código Penal, Título XI, Capítulos I e IV). Improbidade administrativa (Lei Federal n. 8.429, de 02 de junho de 1992). Domínio público. Classificação dos bens públicos. Administração, aquisição, utilização e alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e inalienabilidade.

ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA

Processo orçamentário: plano plurianual; lei de diretrizes orçamentárias; lei orçamentária anual. Orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos. Princípios orçamentários. Classificação orçamentária: classificação institucional; funcional-programática; econômica; por fonte de recursos. Receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias. Execução orçamentária, financeira e contábil. Estágios da receita e da despesa públicas. Créditos adicionais. Patrimônio público: aspectos qualitativos e quantitativos. Variações patrimoniais: variações ativas e variações passivas. Dívida pública flutuante e fundada. Plano de contas: função e funcionamento das contas. Escrituração contábil. Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, respectivamente Anexos 12, 13, 14 e 15 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964. Prestação de contas e transparência na gestão fiscal. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Relatório de Gestão Fiscal. Balanço Geral do Exercício. A descentralização de créditos orçamentários. Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000. Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964. Lei Estadual n. 12.931, de 13 de fevereiro de 2004. Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União em 15 de abril de 1999. Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e do Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União n. 87-E, de 07 de maio de 2001. Portaria nº 303, de 28 de abril de 2005, do Secretário do Tesouro Nacional. Portaria MPS n. 916, de 15 de julho de 2003, do Ministro de Estado da Previdência Social, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2003. Decreto Estadual n. 2.895, de 21 de janeiro de 2005.

ESTATÍSTICA

Distribuição de freqüência: dados brutos, rol, distribuição de freqüência; intervalos e limites de classe; limites reais de classe, amplitude do intervalo de classe, ponto médio de classe, histograma e polígono de freqüência; distribuição de freqüência relativa. Média, mediana, moda. Média aritmética; média aritmética ponderada, propriedades da média aritmética; cálculo da média aritmética para dados agrupados.

ASPECTOS DA ATIVIDADE

Fundamentos de computação: Organização e arquitetura de computadores; Componentes de um computador (hardware e software); Sistemas de entrada, saída e armazenamento; Barramentos de E/S; Sistemas de numeração e codificação; Aritmética computacional. Redes de comunicação de dados: meios de transmissão; topologias de redes de computadores; tipos de serviço ; elementos de interconexão de redes de computadores; cabos e conectores Ethernet; arquitetura e protocolos de redes de comunicação; modelo de referência OSI; arquitetura TCP/IP; Serviços e principais utilitários da arquitetura TCP/IP; arquitetura cliente-servidor; tecnologias de redes locais e de longa distância; redes de alta velocidade. Desenvolvimento de sistemas: metodologias de desenvolvimento; análise e projetos orientados a objeto; Linguagem de Modelagem Unificada (UML); Padrões de Projeto de Software (*design patterns*); Qualidade de Software: aspectos gerais; Técnicas de teste de software; aspectos de linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados e objetos; programação orientada a objetos. Linguagens de programação: tipos de dados elementares e estruturados; funções e procedimentos; estruturas de controle de fluxo; montadores, compiladores, ligadores e interpretadores; caracterização da linguagem de programação orientada a objetos Java; Linguagem Java: Arrays; Collection (Set/List); Collections - métodos estáticos de manipulação; Map - HashMap, TreeMap, Hashtable; Format; JDBC; Threads; Swing; Base awt; JComponent; JFrame; JPanel; JLabel; JTextField/JPasswordField; JButton; JCheckBox/JRadioButton; JList; Tratamento de eventos. Ambiente de desenvolvimento integrado Eclipse. Conceitos e arquitetura de J2EE, Padrões: Designer Pattern, Schemas, XML, XSL, J2EE; CVS, Controle de versão. Programação Java em arquitetura J2EE e J2SE. Programação avançada com EJB, JavaBean Servlet, JSP, JDBC,XML. Patterns : MVC (Model View Controller); DAO (Data Access Objects); VO (Value Objects); command. Struts: Padrões

de projeto; arquitetura; componentes; ActionServlet; RequestProcessor; ActionForm; Action; ActionForward; ActionMessage; DispatchAction; LookupDispatchAction; Manipulação de Exceptions. Servidor de Aplicação JBOSS: Arquitetura ; Componentes; Instalação; Serviço; estrutura de diretórios; Segurança; Acesso Remoto; Transação; Arquivos de configuração Arquivos de implantação (Deployment): ejb-jar.xml, web.xml, jboss.xml, jboss-web.xml, Sistema de build (Ant); Entity Beans; Session Beans; Message Driven Beans; Aplicações Web; Aplicações Corporativas; Web Services. Tomcat: Arquitetura; Funcionalidades; Serviço; Arquivos server.xml e web.xml; Segurança e Permissão. Enterprise JavaBeans: Stateless Session Beans; Stateful Session Beans; Messaging em Java; Message Driven Beans; Arquitetura, Transações e Segurança. Bancos de dados: projeto de banco de dados relacional; conceitos de banco de dados orientados a objetos; modelo relacional de dados; modelagem de dados; linguagem de consulta estruturada (SQL); linguagem de programação PL/SQL. Hibernate: Mapeamento Objeto/Relacional; Classes Persistentes; HQL: Hibernate Query Language ; Mapeamento de coleções ; Mapeamento de herança ; Manipulando dados persistentes; Atributo Lazy; Hibernate na arquitetura J2EE.

ASPECTOS PROFISSIONAIS

Estatuto do servidor público – Lei nº 6745 de 28 de dezembro de 1985 e suas alterações.

FINANÇAS PÚBLICAS

Ordem econômica e ordem financeira: princípios gerais. Princípios constitucionais da ordem econômica. Finanças públicas na Constituição de 1988. Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei nº 4.320, de 17.3.64). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. Despesa pública. Conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. A disciplina constitucional e legal dos precatórios. Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Preço Público e a sua distinção com a taxa. Dívida ativa de natureza tributária e não-tributária. Lançamento, inscrição e cobrança. Crédito público. Conceito. Intervenção do Estado no domínio econômico. Liberalismo e intervencionismo. Modalidades de intervenção. Intervenção no direito positivo brasileiro.

RESPONSABILIDADE FISCAL: GESTÃO FISCAL E PENALIDADES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Federal nº 10.028/2000.

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Licitação. Princípios e finalidade. Objeto. Obrigatoriedade. Dispensa. Inexigibilidade. Tipos de Licitação. Modalidades de licitação: concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e pregão. Procedimento: Edital, convite, recebimento da documentação e proposta, julgamento, homologação e adjudicação, anulação e revogação. Recursos. Contratos administrativos. Regime de execução. Peculiaridades. Alteração e rescisão unilateral. Equilíbrio econômico-financeiro. Reajustamento de preços e tarifas. Interpretação e aplicação de penalidades contratuais. Cláusulas essenciais. Execução do contrato administrativo. Direitos e obrigações das partes. Acompanhamento da execução do contrato e recebimento do objeto. Duração. Extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato. Causas justificadoras. Conseqüências. Revisão do contrato. Rescisão. Espécies de contratos administrativos. Concessão e permissão. Parcerias Público-privadas. Leis Federais n. 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.987, 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e Lei Estadual n. 12.337, de 05 de julho de 2002.

AUDITORIA

Normas brasileiras para o exercício da auditoria interna: independência; competência profissional; âmbito do trabalho; execução do trabalho e administração do órgão de auditoria interna. Auditoria no setor público estadual. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios, pareceres e certificados de auditoria. Operacionalidade. Objetivos, técnicas e procedimentos de auditoria. Planejamento dos trabalhos. Programas de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Amostragem estatística em auditoria. Eventos ou transações subseqüentes. Revisão analítica. Entrevista. Conferência de cálculo. Confirmação. Interpretação das informações. Observações. Procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. Normas relativas ao Parecer. Ética profissional e responsabilidade legal. Avaliação dos controles internos. Materialidade, relevância e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Função da auditoria Interna. Sistemas de controle interno e externo e suas normas constitucionais e legais. Decreto Estadual n. 425, de 05 de agosto de 1999, republicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1999, e Lei Complementar Estadual n. 202, de 15 de dezembro de 2000.

CÁLCULO

A derivada: A reta tangente, definição de derivada; interpretação geométrica; derivadas laterais; regras de derivação; derivada da função composta (regras da cadeia); derivada da função inversa; derivada das funções elementares; derivadas sucessivas; derivação implícita. Aplicações da derivada: Velocidade e aceleração; taxa de variação; máximos e mínimos; teorema de Rolle e teorema do valor médio; funções crescentes e decrescentes; critérios para determinar os máximos e mínimos; concavidade; ponto de inflexão; esboço de gráficos; problemas de maximização e minimização; Regras de L'Hospital. Integral definida e indefinida: Diferencial; função primitiva (anti-derivada); integral indefinida e propriedades; integrais imediatas; integração por substituição e por partes; definição da integral definida; interpretação geométrica, propriedades, a relação entre a integral definida e a derivada (Teorema Fundamental do Cálculo); cálculo de áreas;